
UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024 NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA (EaD)

1. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2024 na modalidade EaD é o mecanismo que estabelece as formas de ingresso nos cursos oferecidos pela Universidade. Podem ingressar nos cursos de graduação oferecidos pela Univap, aqueles que concluíram o Ensino Médio até 2023. As formas de ingresso de que trata esse processo seletivo são por meio de:

- 1.1) Prova agendada e contínua.
- 1.2) Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. A matrícula, pelo resultado do ENEM está aberta a partir da data de publicação desse edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o concurso vestibular remoto e digital do Processo Seletivo 2024 EaD da Univap ocorrerão exclusivamente pela *internet*, por meio da página <https://ead.univap.br/>, e estarão disponíveis a partir da data de publicação desse edital até dia 20 de maio de 2024.

O candidato (a) que efetivar sua matrícula até o dia 21 de março de 2024 iniciará seus estudos no primeiro trimestre do primeiro semestre letivo (2024.1/1). Para matrículas a partir desta data, o início dos estudos ocorrerá no segundo trimestre do primeiro semestre letivo (2024.2/1).

3. LOCAL DAS PROVAS

A prova deste processo seletivo será ofertada de forma remota e digital, por meio de *link* enviado ao candidato, após a sua inscrição.

4) CURSOS OFERECIDOS

Os cursos de graduação da Univap na modalidade EaD são oferecidos em São José dos Campos, no campus Urbanova. A tabela a seguir contém os cursos oferecidos, a disponibilidade de vagas, a duração em anos e os Atos de autorização ou de reconhecimento.

Tabela - Cursos oferecidos, número de vagas, duração e Atos de autorização ou de reconhecimento.

CURSOS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	400	4,0	60/CONSUN/2023
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (CST)*	400	2,5	73/CONSUN/2023
BIOMEDICINA	400	4,0	65/CONSUN/2023
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	400	4,0	59/CONSUN/2023
EDUCAÇÃO FÍSICA B**	200	4,0	71/CONSUN/2023
EDUCAÇÃO FÍSICA L**	200	4,0	72/CONSUN/2023
ENGENHARIA CIVIL	200	5,0	80/CONSUN/2023
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	200	5,0	79/CONSUN/2023
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	200	5,0	78/CONSUN/2023
ENGENHARIA ELÉTRICA	200	5,0	75/CONSUN/2023
ENGENHARIA MECÂNICA	200	5,0	77/CONSUN/2023
ENGENHARIA QUÍMICA	200	5,0	76/CONSUN/2023
ESTÉTICA	200	2,5	66/CONSUN/2023
FARMÁCIA	200	5,0	67/CONSUN/2023
FISIOTERAPIA	200	5,0	68/CONSUN/2023

GASTRONOMIA (CST)*	400	2,5	64/CONSUN/2023
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CST)*	400	2,5	74/CONSUN/2023
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (CST)*	400	2,0	61/CONSUN/2023
LOGÍSTICA (CST)*	400	2,0	63/CONSUN/2023
MARKETING (CST)*	400	2,0	62/CONSUN/2023
NUTRIÇÃO	200	4,0	69/CONSUN/2023
PEDAGOGIA	400	4,0	41/CONSUN/2022
SERVIÇO SOCIAL	100	4,0	70/CONSUN/2023

* (CST) Curso Superior de Tecnologia

** De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Educação Física (Resolução nº 06 de 18 de dezembro de 2018), os graduandos terão ingresso único e a partir do 5º período darão continuidade ao curso escolhendo entre as opções Bacharelado ou Licenciatura.

Os Cursos aos quais destina-se este Edital serão ofertados se a quantidade de efetivamente matriculados corresponder ao percentual mínimo de 5% das respectivas vagas ofertadas. O candidato aprovado em Curso com oferta suspensa poderá escolher seu remanejamento para outro curso devidamente ofertado, desde que haja vaga disponível, seguindo a tabela de precificação do novo curso. Caso não haja interesse em remanejar para outro curso, o candidato poderá optar pelo recebimento dos valores da taxa de inscrição e matrícula.

5. Normas de funcionamento dos cursos Híbridos ou Semipresenciais

5.1- Os cursos Híbridos ou semipresenciais oferecidos pela Univap na modalidade de ensino à distância (EaD), serão os cursos de Biomedicina, Educação Física Bacharelado, Educação Física Licenciatura, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Estética, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Nutrição

5.2 - É necessário que o aluno siga o que está estabelecido no Projeto Pedagógico do curso e na legislação aplicável, atentando-se à realização de tarefas e atividades e à participação em atividades presenciais.

5.3- Os encontros presenciais acontecerão em dias da semana previamente informados. Esses encontros são oportunidades em que os alunos devem comparecer ao polo de apoio presencial, para realizarem tarefas, atividades ou participarem de eventos presenciais, como avaliações, práticas, seminários, estágios, dentre outros.

5.4- Ao realizar a matrícula, ou ao longo do período letivo, o aluno deverá se informar sobre a frequência dos encontros presenciais. Já os encontros à distância acontecerão por meio de ferramentas interativas na *internet*, com a mediação dos professores e tutores com o uso de recursos didáticos tecnológicos organizados de forma sistêmica.

5.5- As disciplinas serão disponibilizadas de acordo com o planejamento específico de cada curso, sendo necessário que o aluno cumpra os prazos estabelecidos no cronograma vigente.

6) FORMAS DE INGRESSO

O Processo Seletivo da Univap será composto pelo seguinte formato:

6.1. Agendado:

Este Processo Agendado consiste na aplicação de uma prova única de redação, valendo 10,0 pontos.

Critérios para avaliação da Redação:

Primeiro: No mínimo 20 linhas. Será atribuída nota zero à Redação do candidato quando o texto apresentar menos de 20 linhas.

Segundo: Domínio da linguagem - levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: gramática, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Valendo 4 (quatro) pontos de zero a quatro.

Terceiro: Raciocínio - adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, clareza e objetividade. Valendo 4 (quatro) pontos de zero a quatro.

Quarto: Informação - atualização, interpretação, conhecimento dos fatos, originalidade e criatividade. Valendo 2 (dois) pontos de zero a dois.

Na prova de Redação é obrigatória a obtenção da nota mínima 2 (dois) pontos numa escala de zero a dez.

O resultado final é resultante dos valores obtidos no domínio de linguagem, raciocínio e informação.

Etapas:

O Processo Seletivo constará de uma única etapa.

Sistemática de classificação e desempate:

A classificação obedecerá à ordem decrescente da somatória das notas do domínio da linguagem, raciocínio e informação; e para o desempate será classificado o que obtiver a maior nota de domínio de linguagem, seguido da nota de raciocínio e, por último, a de informação na prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério do mesmo, a data de nascimento, ficando classificado o de maior idade.

Não haverá sob qualquer hipótese revisão de prova ou recurso contra a classificação obtida.

6.2 Boletim de Desempenho no ENEM:

Poderão efetuar matrícula, enquanto existirem vagas, e pela ordem de comparecimento, utilizando o resultado do ENEM, candidatos que realizaram o exame a partir de 2010. Nesse caso, os candidatos deverão comprovar pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos, resultante da média aritmética entre as notas das provas de questões objetivas (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e a redação, e o mínimo de 300 (trezentos) pontos na redação.

A UNIVAP disponibiliza para esta forma de acesso até 20% do total de vagas ofertadas para este Processo Seletivo, sendo o preenchimento realizado conforme a ordem de matrícula.

7) ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) Utilizar-se de redações, textos, trechos da *internet* ou de outras fontes que não sejam da autoria do candidato. Plágio é crime;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) Transcorridas as 2 (duas) horas de prova, a página será automaticamente fechada. Não será salva ou enviada a redação, ficando o candidato desclassificado;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo

8) APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

O(a) candidato(a) poderá solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente. Para solicitação, no ato da matrícula ou até o início das aulas, o candidato deverá apresentar no Polo as vias originais do Histórico Escolar e Plano de Ensino com as Ementas das disciplinas cursadas com aprovação em outra Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

9) RESULTADOS E MATRÍCULAS

9.1 Resultado

O resultado será divulgado em até 2 (dois) dias úteis a partir da realização da prova pelo *site* <https://ead.univap.br/> . A matrícula ocorrerá *on-line* de forma digital <https://ead.univap.br/>

9.2 Documentação

O Candidato(a) aprovado(a) deverá enviar, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado, a documentação exigida, conforme a forma de ingresso enviando os documentos de forma digital para <https://ead.univap.br/>

9.2.1 Aprovados por Processo Seletivo Permanente ou Itinerante:

Para candidatos brasileiros:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Histórico Escolar*;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de Residência com CEP;

*Considerações referentes ao Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio:

I. Poderá ser aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio, para posterior entrega do certificado de conclusão do ensino médio, desde que a conclusão seja anterior à data de início das aulas;

II. No caso de alunos que estudam em cursos de Ensino Médio integrados ao Ensino Profissionalizante, o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio deverá conter a aprovação na disciplina de estágio curricular, esse procedimento é válido até a entrega do diploma do ensino profissionalizante;

III. Caso o Histórico Escolar não contenha a informação de conclusão do Ensino Médio, o candidato(a) deverá entregar juntamente a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para candidatos estrangeiros:

-
- a) Convalidação de Estudos de Nível Médio realizado por um Conselho Estadual de Educação;
 - b) Registro Nacional de Estrangeiros;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no *site* da Receita Federal;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Comprovante de Residência com CEP;

A matrícula poderá ser realizada com pendência de documentos (CPF; comprovante de endereço; certidão de nascimento ou casamento) no entanto, o (a) candidato (a) assinará o Termo de Pendência Documental, no qual se compromete a entregar a documentação faltante até o último dia de matrícula previsto no calendário escolar. Caso não haja a entrega do documento, o (a) candidato (a) estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.

A qualquer momento, a Univap poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo (a) candidato (a). Caso seja detectado fraudes, a Instituição cancelará a matrícula do (a) candidato (a), sem direito ao reembolso de valores pagos, sendo a responsabilidade/obrigação da entrega de documentos válidos do aluno, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

Se todos os documentos exigidos não forem entregues até a data especificada, a matrícula não estará efetivada e todos os atos acadêmicos praticados não serão válidos.

10) DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O concurso vestibular *on-line* do Processo Seletivo Univap 2024/1º semestre EaD terá validade até final de matrícula do primeiro semestre da Univap, considerando os prazos de matrícula constantes no item 2 desse edital.

São José dos Campos, 25de outubro de 2023.



Iuri Rojahn da Silva.....
Coordenador Administrativo EaD
Univap